



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 046/2005

Boa Vista-RR, 03 de março de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

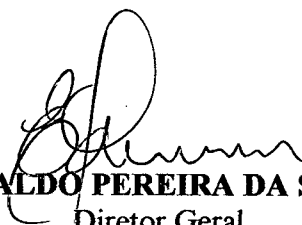
I – Dispensar o servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “T”, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FG-04.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 03 de março de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral